

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

10 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 3.309

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4°, artigo 9° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2024, que ocorrerá dia 30 de setembro de 2024, segunda-feira, às 18 horas, na sala Herbert José de Sousa da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 - Vila Santa Luzia.

São José dos Campos, 11 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 175/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FARMÁCIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 13/09/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Farmácia (original)
- Registro no conselho de classe (original)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

09 - JULIANA MIRANDA FERREIRA

São José dos Campos, 09 de setembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176/2024

Edital Concurso: 04/2023

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FARMÁCIA

Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 16/09/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Farmácia (original)
- Registro no conselho de classe (original)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

10 - BRUNO COSTA PINTO

São José dos Campos, 10 de setembro de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

EDITAL Nº 001/2024

CONSULTA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BIÊNIO - 2024 À 2026.

A SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - SASC, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 6471, de 18 de Dezembro de 2003, torna público para conhecimento de todos os interessados o edital para CONSULTA PÚBLICA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Édital visa a convocação da Sociedade Civil Organizada para indicação de representante para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP, para o biênio de 2024 à 2026, conforme disposições estabelecidas no artigo 4º, parágrafo 2º da Lei Municipal 6471, de 18 de Dezembro de 2003.
- 1.2 A Comissão municipal para acompanhamento do processo de seleção dos representantes da sociedade civil organizada para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, do município de São José dos Campos SP, foi instituída através da portaria 85175 SASC-GAB 2024, de 26 de agosto de 2024.

2. DO CONSELHO:

- 2.1 O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, do Município de São José dos Campos SP, é o órgão colegiado de caráter consultivo vinculado diretamente à Secretaria de Apoio Social ao Cidadão SASC, constituindo-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil Organizada para a formulação de diretrizes, para Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e ações que visem promoção e a garantia do direito à alimentação adequada.
- 2.2 A participação dos Conselheiros titulares e suplentes no COMSEA não será remunerada e é considerada serviço público relevante.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- 3.1 O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, do Município de São José dos Campos SP, compete propor e pronunciar-se sobre:
- I As diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo Municipal;
- II Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, que poderão ser incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município, para fins de aplicação de verbas destinadas ao combate à fome;
- III As formas de articular e mobilizar a Sociedade Civil Organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades a serem atendidas:
- IV A realização de estudos que fundamentam as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem desenvolvidas com recursos recebidos do Governo Federal.

4. DA COMPOSIÇÃO:

4.1 O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de São José dos Campos - SP, será composto por 19 (dezenove) conselheiros titulares e seus suplentes, sendo 09 (nove) do Poder Público, 01 (um) representante da Câmara Municipal, 02 (dois) representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP e 07(sete) representantes da Sociedade Civil Organizada, distribuídos da seguinte forma:

10 de Setembro de 2024 - página 2

- 4.1.1 Representantes titulares do Poder Executivo Municipal (devendo ser indicado também o suplente para cada vaga):
- I 01 (um) representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão SASC;
- II 01 (um) representante da Secretaria de Saúde SS;
- III 02 (dois) representantes da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade SEURBS;
- IV 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação E Cidadania SEC;
- V 01 (um) representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico -SIDE;
- VI 01 (um) representante da Fundação Hélio Augusto de Souza FUNDHAS; VII 02 (um) representante do Fundo Social.
- 4.1.2 Representantes titulares de empresas do Município indicados pela CIESP (devendo ser indicado também os suplentes referentes aos cargos indicados):
- I 02 (dois) representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo CIESP;
- 4.1.3 Representante da Câmara Municipal (devendo ser indicado o suplente para esta vaga):
- I 01 (um) representante da Câmara Municipal.
- 4.1.4 Representantes da Sociedade Civil Organizada dos seguintes setores (devendo ser indicado também o suplente para cada uma das vagas abaixo):
- I 01 (um) representante do Movimento sindical, de empregados e patronal, urbano e rural;
- II 01 (um) representante das Associações de classes profissionais e empresariais;
- III 01 (um) representante das Instituições religiosas de diferentes expressões de fé existentes no Município;
- IV 03 (três) representantes Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não-qovernamentais;
- V 01 (um) representante de Universidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - O COMSEA será instituído através de Decreto Municipal contendo as indicações dos conselheiros governamentais e não governamentais com seus respectivos suplentes.

5. DA CONSULTA PÚBLICA:

- 5.1 As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no Município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.
- 5.2 Cada instituição interessada encaminhará dois representantes para a composição do COMSEA, sendo um membro titular e um membro suplente.
- 5.3 Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- COMSEA, do Município de São José dos Campos SP, que estiverem representando a Sociedade Civil Organizada deverão preencher os seguintes requisitos:
- a) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Atuar e residir no território do Município de São José dos Campos;
- c) Representar movimentos, associações, organizações ou ser reconhecido pela área que representa por notória atuação pela promoção da melhoria da qualidade de vida e o direito humano à alimentação adequada e saudável.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 Os interessados em participar da indicação dos representantes da Sociedade Civil Organizada deverão encaminhar documentação, a partir do dia 09 de Setembro de 2024 até o dia 16 de Outubro de 2024, para a Secretaria Municipal de Apoio Social ao Cidadão, localizada na Rua Henrique Dias, 363, Monte Castelo, São José dos Campos-SP, CEP 12215-260, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, 2º andar sala 213, através do telefone (12) 3909-2688 ou (12) 3909-2665.
- 6.2 Para a indicação é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:
- I Requerimento dirigido a Comissão da Sociedade Civil Organizada, indicando o seu representante, conforme modelo do anexo único;
- II Cópia do comprovante de endereço da entidade no âmbito municipal;
- III Cópia da cédula de identidade (RG) do representante indicado pela entidade;
 IV Cópia do Título Eleitoral acompanhado do original para conferência e comprovação do domicílio eleitoral em São José dos Campos, podendo ser substituída pela certidão eleitoral;
- V Cópia do comprovante de endereço do representante indicado pela Entidade. 6.3 A análise da documentação será realizada pela Comissão instituída pela Portaria 85175 SASC GAB 2024.
- 6.3.1 Caso haja a indicação de entidades em número superior ao quantitativo de vagas por segmento estarão elegíveis as entidades com maior tempo de trabalho no Município;
- 6.4 Caso haja vacância de vaga em segmento a(s) vaga(s) poderão ser direcionadas a outro segmento a critério de avaliação da comissão.

6.5 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES				
16/09	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO				
16/09 A 16/10	INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA				
17/10 A 23/10	ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INDICAÇÃO				
28/10	PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DO MUNICÍPIO A RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES INDICADOS				
04/11 A 06/11	PRAZO PARA RECURSO				
07/11 A 11/11	PRAZO PARA APRESENTA DEFESA ESCRITA				
13/11	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL				
14/11 A 13/12	ELABORAÇÃO DO DECRETO QUE NOMEIA OS TITULARES E SUPLENTES				
16/12 A 20/12	POSSE DOS CONSELHEIROS				

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Apoio Social ao Cidadão Secretaria Municipal de Apoio Social ao Cidadão através do telefone (12) 3909-2688 ou (12) 3909-2665.
- 7.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de chamamento.
- 7.3 A administração Pública Municipal poderá rever, alterar ou complementar o presente edital.

ANTERO ALVES BARALDO

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

ANEXO ÚNICO REQUERIMENTO

Ao	
Presidente da Comissão	
Nome da entidade:	
Endereço:	
CNPJ:	
Telefone: ()	
Endereço Eletrônico (e-mail):	
Nome do representante indicado	(titular):
Data de nascimento:/_/_	
RG nº:, expedido por	
Nome do representante indicado	(suplente):
Data de nascimento://_	
RG nº:, expedido por	

Venho respeitosamente, requerer o registro da indicação ao cargo de Conselheiro Titular e suplente junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, biênio 2024-2026, e conforme Lei Municipal nº 6471/2003, juntando para tanto, a documento exigida no Edital.

São José do	os Campos,	_ de	 de 2024
Assinatura:			

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 050/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação nos conselhos tutelares. Abertura: 24/09/2024 às 09h00. // Concorrência Eletrônica 009/SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de trecho da galeria de águas pluviais na Avenida Cidade Jardim - Jd. Satélite. Abertura: 24/09/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Sergio Nilson Ferreira - Diretor em exercício do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 055/SS/2024. Objeto: Aquisição de Cobertura para Curativo de Silicone - Ação Judicial. Adjudicada/Homologada em 06/09/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 162/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 145/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo VII.

hospitala	res diversos - grupo VII.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
14	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONA- DO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE ACO INOXIDAVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS, PODENDO TER OU NAO FITA LUBRIFICANTE. EMBALAGEM COM NO MAXIMO 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E LOTE.	PC	416	0,9800
15	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS.	GL	250	8,0300
1	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	500	4,3400
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ENVASADA EM FRASCO COR AMBAR COM ROTULO CONTENDO IDENTIFI- CACAO, PRODEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED - FRASCO COM 1000 ML.	FR	83	5,4500
3	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 0,45, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPELGRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	25.000	0,0586
5	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASA- MENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.833	0,0500

7	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.833	0,0500
8	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 1,2, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	50.000	0,0588
13	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 0,55, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	83.333	0,0604
4	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	166.666	0,0587
6	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	141.666	0,0589

10	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 250 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100% ANTI-ALERGICO, COM BOAABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMOGENEO, MACIO E SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	RL	166	7,1200
11	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100%, ANTI-ALERGICO, COM BOAABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADO INDI-VIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMGENEO, MACIO, SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	RL	341	13,6500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 190/ SS/2023 - Ata de Registro de Preços 144/2023, para o fornecimento de equipamento e sensor para monitoramento contínuo de glicose intersticial - ação judicial.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE USO EM CONJUNTO COM SENSOR DE MONITORA-MENTO CONTINUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS POR ATE 90 DIAS DE USO COMUM. DEVE POSSUIR TELA SENSIVEL AO TOQUE E CONECTIVIDADE ATRAVES DE PORTA USB, EQUIPADO COM BATERIA R E C A R R E G A V E L DE ION-LITIO COM DURACAO DE SETE DIAS DE USO COMUM. MARCA OBRIGATORIA LEITOR FREE STYLE LIBRE - FABRICANTE ABBOTT.	UN.	1	349,90
22	SENSOR PARA MONITOR A MENTO CONTINUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRACO, DE FACIL APLICACAO, SEM A NECESSIDADE DO AUXILIO DE UM PROFISSIONO DE ASUDE E SEM CALIBRACAO COM GLICEMIA CAPILAR. COM ARMAZENAMENTO DE LEITURAS DE GLICOSE A CADA 15 MINUTOS. RESISTENTE A AGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSAO EM ATE UM METRO DE AGUA POR ATE 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUIMICA AMPEROMETRICA PARA MONITOR AMENTO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 40 MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 500MG/DL. USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECIFICO. MARCA OBRIGATORIA - SENSOR FREE STYLE LIBRE - FABRICANTE ABBOTT.	UN.	83	349,90

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 194/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 150/2023, para o fornecimento de fórmula infantil - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL N° 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CA- RACTERISTICAS: DISTRIBUICA O CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. MARCA OBRIGATÓRIA: NAN SOY.	G	12.500	0,0882

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 219/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 149/2023, para o fornecimento e instalação de coberturas em policarbonato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE COBERTURA EM POLICARBONA- TO E ESTRUTURA METALICA (MAO DE OBRA E MATERIAL). CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.	SV	1	153.000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONVÊNIO Nº 09/2024

DATA: 09/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A.

OBJETO: RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA NO MANANCIAL JAGUARI EM SÃO

JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) MESES

VALOR: R\$ 1.056.906,02 MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 37840/2023

SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 98/2024

DATA: 05/09/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARPRADO

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES - COBERTURA DE QUADRA - ALTOS DE SANTANA

NOVA VIGENCIA: 22/11/2024 VALOR: SUPRESSÃO R\$ 1.761,28

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 135346/2023 ARP N° 114/2024 DATA: 09/09/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, CLASSE E/OU CATEGORIA "A"

PARTES: SOUZA E SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 703.120,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 042/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88207/2024

ARP N° 115/2024 DATA: 10/09/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

GERAIS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO

PARTES: AMR COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 16.584,00

C. T. AGOSTINHO TELHAS LTDA - VALOR: R\$ 289.074,00

MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - VALOR: R\$

28.420,32

MFF IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 54.156,00 RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 91.336.68

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84499/2024

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 90988/SG/AG/2024

de 09 de setembro de 2024

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Afastar, nos termos do artigo 125, da Lei Complementar 056/92, o servidor de matrícula nº 616078/4, que responde ao processo administrativo disciplinar nº 108870/2024. Expedir a presente portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para início do afastamento preventivo.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Auditor Geral em exercício

Fundhas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 26/2024

DATA: 09/09/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E BRUNO PAIVA ARAUJO ENGENHARIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, DAS UNIDADES DA FUNDHAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

VALOR: R\$ 58.800.00

PRAZO: 42 (QUARENTA E DOIS) MESES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - PROCESSO DE

COMPRA Nº 323/2023

São José dos Campos, 9 de setembro de 2024.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

IPSM

PORTARIA Nº 355/IPSM/2024

De 09 de setembro de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. ALEX BENDER DE ABREU BAÉRE, matrícula 101, do cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO PSICÓLOGO, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 10.725/2023, que alterou a Lei 10.408/2021, a contar de 09/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 09 de setembro de 2024.

Rodrigo Rafael Zanon Superintendente Interino

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 03/IPSM/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para digitalização de documentos, com fornecimento de licença de Sistema Web de Gerenciamento Eletrônico de documentos, suporte técnico, treinamento e manutenções corretivas, para a sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, de São José Dos Campos. A sessão iniciar-se às 09h30 do dia 24 de setembro de 2024. O edital completo poderá ser retirado através do site www.ipsmsjc.sp.gov.br - Portal da Transparência/Licitações; e, no endereço https://bllcompras.com/ - Bolsa de Licitações e Leilões.

São José dos Campos, 10 de setembro de 2024.

DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 63/2024

Edital Concurso: 01/2022 Homologação: 17/10/2022

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Analista Previdenciário TI, Expediente Interno nº 752/IPSM/2021 e Processo nº 1148/IPSM/2022, para se apresentar até o dia 20/09/2024 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter a orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto. O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia);
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia);
- Certificado de Conclusão no Curso Superior de Tecnologia ou Graduação na área de Informática (original e 1 cópia);
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- 7 RAYSA MASSON BENATTI

São José dos Campos, 10 de setembro de 2024.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Rodrigo Rafael Zanon

Superintendente Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 03/2024

Edital Concurso: 01/2023 Homologação: 24/06/2024

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso para o cargo de Analista Previdenciário Psicólogo, Expediente Interno nº 237/IPSM/2023 e Processo nº 664/IPSM/2024, para se apresentar até o dia 20/09/2024 às 15h, no Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, situado à Travessa Costanzo de Finis, nº 47 - Centro, nesta cidade, munido desta convocação e dos documentos comprobatórios dos requisitos do concurso prestado, para se submeter à orientação de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores deste Instituto.

10 de Setembro de 2024 - página 6

O não comparecimento até o dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia);
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia);
- Certificado de Conclusão no Curso Superior de Graduação em Psicologia (original e 1 cópia);
- Registro no Conselho Regional de Psicologia;
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
- 2. BRUNA RANNA ZANGRANDI ZAGO

São José dos Campos, 10 de setembro de 2024.

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Administrativa

Rodrigo Rafael Zanon

Superintendente Interino

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Aos 10 dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Paço Municipal, os membros da Comissão de Bolsa de Estudos, designados pela Portaria nº 1884/2024, onde deliberaram sobre recursos contra o indeferimento ou deferimento parcial de pedidos de bolsa de estudo realizados no mês de julho de 2024: 10 (dez) servidores da Prefeitura, conforme relação constante no Anexo I.

A Comissão de Bolsa de Estudos deliberou ainda sobre as solicitações de bolsa de estudos conforme Anexo II e III:

Anexo II: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de agosto de 2024: 17 (dezessete) servidores da Prefeitura.

Anexo III: solicitações de bolsa de estudos realizadas no mês de agosto de 2024: 01 (um) servidor do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM

As razões dos indeferimentos de solicitação constam nos respectivos autos dos processos de solicitação da Bolsa de Estudos. Os servidores que tiveram o pedido de Bolsa de estudos deferidos parcialmente, farão jus ao benefício de Bolsa de estudos em quantidade de parcelas limitadas à duração do curso.

Nada mais havendo a tratar, assinam os presentes membros da Comissão.

Flavio Aparecido da Silva Junior

Erika Silva Moreira de Oliveira

Jeizelane Alves Dias

Ednilson Castrioto

Ana Raquel Gonçalves Sanches

Mirella Coiasso

Elio Weslei Gonçalves Viana Pires

RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE BOLSA DE ESTUDOS REALIZADAS NO MÊS DE JULHO DE 2024

ANEXO	ANEXO I - PREFEITURA				
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS		
1	772029/1	ALBERTO CAETANO DE FARIA	DEFERIDO		
2	733201/1	ALFREDO JUNIO OLIVEIRA DE CARVALHO	DEFERIDO		
3	631328/2	ANDREA CRISTINA PIRES	DEFERIDO		
4	674787/2	CARLOS CARDOZO BRIET DA SILVA	INDEFERIDO		

5	510342/10	DIANE DE MEDEIROS BRITO LOURENCO	DEFERIDO
6	676046/1	JULIANA FERNANDES SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
7	640408/2	LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
8	769796/1	LUCIANA DE PAULA ALVES	INDEFERIDO
9	442673/2	LUIZ ROBERTO JERONIMO	DEFERIDO
10	694419/1	LUIZ GUSTAVO GONSALEZ ROSA	D E F E R I D O PARCIALMENTE

ANEXO II

SERVIDORES DA PREFEITURA COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2024

	ANEXO	II - PREFEITURA	
QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
1	394970/11	ANA CLAUDIA FREIRE DA SILVA	INDEFERIDO
2	459347/1	ANA MARIA DE LIMA	INDEFERIDO
3	586683/3	ANA PAULA DAVID NASCIMENTO	INDEFERIDO
4	616183/4	EULA SALMA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
5	751170/1	FERNANDO BRITO SILVA	DEFERIDO
6	636974/4	FLAVIA NARESSI CARDOSO	INDEFERIDO
7	635846/3	GABRIELA NOVAIS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
8	592705/1	JOSE CARLOS FERRAZ DA SILVA	INDEFERIDO
9	638748/1	LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
10	752150/1	LUCAS EMANOEL GOMES DE LACERDA	DEFERIDO
11	707685/1	MAURICIO FEITOZA DE LIMA	INDEFERIDO
12	437912/5	MICHELE ALVES ARANGO SANCHEZ	INDEFERIDO
13	581045/1	NAIRA MARTINS SALINAS	DEFERIDO
14	552215/6	PAULO ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	D E F E R I D (PARCIALMENTE
15	770158/1	RAFAELA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE	INDEFERIDO
16	378240/1	ROGERIO GONCALVES GOUVEA	INDEFERIDO
17	662207/1	WANDER MAZZUCHINI	DEFERIDO

ANEXO III

SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM COM INSCRICÕES REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2024

	ANEXO III - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM			
	QTDE	MATRÍCULA	NOME	PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDOS
	1	65	QUITERIA DE LIMA MELO	DEFERIDO